

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 287/2012 - CIB

Goiânia, 19 de julho de 2012.

Institui o Grupo Técnico de Trabalho de Educação Permanente em Saúde.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

1 – A Resolução nº 048/2012 – CIB, de 28 de junho de 2012, Art. 12:

a) o inciso I “A Câmara Técnica contará com Grupos de Trabalho permanentes e/ou eventuais, indicados pela SES e pelo COSEMS...”;

b) § 2º item a: “serão constituídos Grupos de Trabalho permanentes por técnicos da Secretaria de Estado da Saúde – SES e do Conselho de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS, e acompanhados pela Câmara Técnica – CT, com a finalidade de analisar, propor medidas e acompanhar os assuntos, projetos, programas e ferramentas de operacionalização das políticas a serem pautadas no Plenário da CIB”;

2 – O que foi pactuado na Reunião Ordinária da CIB, em 28 de junho de 2012, com relação a composição dos Grupos de Trabalhos – GT's.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo Técnico de Trabalho da Educação Permanente em Saúde com a seguinte composição:

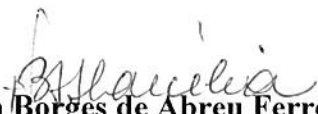
- Patrícia Carneiro Resende – SPAIS
- Meire Incarnação Ribeiro Soares - SEST SUS
- Sarah Borges – SUVISA
- Rôsani Arantes de Faria – SUNAS
- Lucimeire Firmino Lemos - SCATS
- Kélia Rosa da Silva Assunção – SMS Britânia
- Sônia Maria Faustino – SMS Gameleira
- Carla Guimarães Alves – SMS Piracanjuba
- Carita José dos Santos – SMS Bom Jesus de Goiás
- Felipe Alves Cesário – SMS Luziânia

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Antonio Falcões Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS